



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P. J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, ou documento comprobatório de isenção;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário ou por pessoa de nível superior nomeada para o exercício dessa função;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio, elementar e superior com as respectivas funções e cargas horárias e número de conselho;
10. Plano Operacional de normas e rotinas de higienização de todo estabelecimento e do processo de desinfecção e esterilização se houver prática dessa atividade;
11. Declaração indicando filiais, se houver;
12. Cópias das Carteiras de Saúde dos funcionários, expedida por órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho – ASO residente;
13. Cópia do Contrato de prestação de serviços com cada idoso;
14. Relação nominal de idosos, com as respectivas patologias e grau de dependência;
15. Relação nominal dos óbitos ocorridos nos últimos 12 meses, com cópia dos atestados de óbitos;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária local.
17. Laudo Colimétrico da Água de Consumo;
18. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de serviço de Saúde;
19. Cópia de contrato com terceirizados;
20. Cópia do plano operacional de manutenção de climatização – PMOC;
21. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas no estabelecimento;

**Base Legal: RDC 283 de 26/09/05 e RDC 63 de 25/11/11;**

**Lei Federal 6437/77**

**Lei Federal 10741 de 01/10/03**

**NTE 01 de 15 e 16/01/96 VISA-PCR**

**\*AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.**

**Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.**